



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD, Documento SEI nº 1307201, RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos especializados, em tempo real, com cobertura do cenário político e jurídico com notícias, análises e vídeos sobre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo por meio de *browsers* (navegadores para internet) e plataformas móveis *tablets* e *smartphones*, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 83/2020, Documento SEI nº 1306643.

2. À **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para prosseguimento.

ANDERSON VIDAL CORRÊA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **22/04/2020, às 17:54**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1307664&crc=1BAE67AD)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1307664&crc=1BAE67AD](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1307664&crc=1BAE67AD),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1307664** e o código CRC

1BAE67AD.